



as retenções legais devidas sobre os créditos principal e acessório. Ressalto que deve ser observada a autorização juntada aos autos à página 91. Com os cálculos, intemem-se as partes por 05 (cinco) dias. Sem reclames, vez que apresentados os dados bancários às páginas 03 e 04, liquidem-se os créditos principal, acessório e honorários contratuais, segundo regramento em vigor. Constatada a quitação desta requisição judicial, retire-se da lista cronológica, ciência ao juízo da execução, arquivando-se este precatório, em seguida. Intemem-se. Fortaleza, 25 de setembro de 2019. Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Total de feitos: 1**

#### **Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES**

**0001236-86.2016.8.06.0000 - Precatório.** Credora: E. B. de S. M.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: Município de Itapipoca. Procª. Munic.: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Prestada Informação pela Assessoria de Precatórios dando conta da existência de recursos suficientes para quitar esta requisição de pagamento (página 103). Autos à Coordenadoria de Cálculos para promover a atualização dos montantes e aplicar as retenções legais devidas sobre os créditos principal e acessório. Ressalto que deve ser observada a autorização juntada aos autos à página 97. Com os cálculos, intemem-se as partes por 05 (cinco) dias. Sem reclames, vez que apresentados os dados bancários às páginas 03 e 04, liquidem-se os créditos principal, acessório e honorários contratuais, segundo regramento em vigor. Constatada a quitação desta requisição judicial, retire-se da lista cronológica, ciência ao juízo da execução, arquivando-se este precatório, em seguida. Intemem-se. Fortaleza, 25 de setembro de 2019. Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Total de feitos: 1**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EDITAL Nº 01/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE antecipar a Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura que se realizaria no dia 14 de outubro próximo para o **dia 07 de outubro de 2019, às 17 horas**, com a finalidade de deliberar sobre assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de outubro de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho da Magistratura

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N /2016**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza - UNIFOR; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/09/2019 e término em 29/09/2021, o Termo que tem por objetivo a realização de parceria entre os convenientes, possibilitando a participação de alunos da UNIFOR nas atividades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de forma voluntária, com fins científicos e de responsabilidade social; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Randal Martins Pompeu.

### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2016**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Defensoria Pública do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31/10/2019 e término em 31/10/2020, o convênio que tem por objeto a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote (Lote VI); **DO VALOR TOTAL:** 769.996,67 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n. 24/2019; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Geraldo Henrique Araújo.